



1 **Ata da Primeira Reunião Plenária Extraordinária do Conselho de**
2 **Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP**
3

4 Aos vinte e sete de março de dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos, na sala de
5 reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/AP, sediado na Avenida Anhanguera
6 nº 1508, Buritizal, Macapá – Amapá, reuniram-se o Presidente **EUMENIDES DE ALMEIDA**
7 **MASCARENHAS**, o Conselheiro Titular **NIVALDO FERREIRA**, A Conselheira Titular **SHIRLEI**
8 **CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, O Conselheiro Titular **ELIZEU CORRÊA DOS SANTOS**, o
9 Conselheiro Federal Suplente **OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO** e Assessora Jurídica
10 **VIVIANE PERDIGÃO**. O Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e fez a leitura
11 da convocatória com os itens de pauta, e em seguida passou para os informes, e na
12 oportunidade o Conselheiro Elizeu Corrêa comunicou sobre um fato sobre o Arquiteto
13 Dimerson Corrêa, onde foi realizada uma fiscalização do CAU/AP, onde houve uma reunião
14 informal, onde houve a orientação por parte do Servidor Charles Oliveira, em que o Sr. André
15 deveria colocar a responsabilidade no Conselheiro Elizeu, para que o mesmo fosse prejudicado
16 e respondesse a responsabilidade pela obra, mesmo sem registro de RRT. Na oportunidade o
17 Conselheiro comentou esse relato foi autorizado pelo profissional Paulo Vitor, que autorizou
18 relatar a informação em plenário. O Conselheiro relatou ainda que em momento algum foi
19 responsável técnico pela obra que já está em andamento por outro profissional, este que por
20 sinal relata que o contratante não cumpre com os honorários pelos serviços, o que prejudicou
21 as relações entre as partes. Continuando com sua fala o Conselheiro destacou que foi nesse
22 momento em que o mesmo foi acionado para realizar uma proposta de serviços, ainda com a
23 obra em andamento. Após o relato do Conselheiro, o mesmo sugeriu que a situação fosse
24 apurada por um processo administrativo disciplinar para verificar de fato se o Servidor do
25 CAU/AP realmente esteve envolvido nos fatos, e que se tome as devidas sanções aos
26 responsáveis por intensões de denegrir a imagem dos Conselheiros, estes representantes
27 eleitos pelos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo do Amapá. Após a indicação para
28 votação, os conselheiros aprovaram por unanimidade a abertura de Processo Administrativo
29 Disciplinar para apurar a conduta do Fiscal Charles Oliveira, contra o Conselheiro Elizeu
30 Corrêa. O Presidente iniciou com o primeiro ponto de pauta, sobre a situação da autuação do
31 CREA/AP, que vem autuando vários profissionais Arquitetos no Amapá, e ficou Aprovado por
32 unanimidade a Nota técnica de atribuição profissional para colocar no site, também



33 assistência aos clientes que estão se sentindo lesados com a atuação do CREA,
34 encaminhamento do documento ao MPF, e reunião com o Crea/AP após o retorno do MPF.
35 Prosseguindo foi aprovado por unanimidade o edital para concessão de apoio institucional e
36 em seguida foi aprovado por unanimidade a formalização do edital para patrocínios. Nada
37 mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, **ALINE**
38 **AGUIAR RODRIGUES**, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo
39 Presidente do CAU/AP e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

40

41

42

43

44

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP

45

46

ALINE AGUIAR RODRIGUES

Secretária Geral do CAU/AP